



**CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO**

Balanço Orçamentário

(Anexo 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964)

Exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025.

RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOBSOM FELIX DE MELO, PIERRE ANDRE ROCHA SANTIAGO, RAI DUARTE FALCAO
Acesse em: <https://etc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1834c4f6-ba32-4ed8-badd-34cb84b520d4

Anexo 12 da Lei N° 4.320/1964 - Balanço Orçamentário

Valores em R\$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I) (Nota 1)	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00



Anexo 12 da Lei Nº 4.320/1964 - Balanço Orçamentário

Valores em R\$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II) (Nota 2)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI) (Nota 7)	-----	-----	4.253.791,40	-----
TOTAL (VII) = (V + VI) (Nota 3)	0,00	0,00	4.253.791,40	4.253.791,40
Saldos de Exercícios Anteriores				



Anexo 12 da Lei N° 4.320/1964 - Balanço Orçamentário

Valores em R\$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (Nota 8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	650,00	0,00	0,00	0,00	650,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	650,00	0,00	0,00	0,00	650,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (Nota 9)	650,00	0,00	0,00	0,00	650,00

PIERRE ANDRÉ ROCHA SANTIAGO

PRESIDENTE

RAÍ DUARTE FALCAO

CONTADOR

CRC N° 031364/O-0





BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

APRESENTAÇÃO

O Balanço Orçamentário foi elaborado de acordo com o Anexo 12 da Lei Federal 4.320/64, com atualizações guiadas pela Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de dezembro de 2024 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. A elaboração da Demonstração Contábil e da Notas Explicativas referente ao exercício financeiro de 2025, abrange o Poder Legislativo do Município de São João, Estado de Pernambuco: Câmara Municipal de Vereadores. Foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema de Contabilidade e-Pública, onde servidores municipais efetivos e/ou comissionados ligados diretamente a supervisão da Presidência desta casa Legislativa, em conjunto com a Assessoria Contábil e administrativa Ltda (ASCONAD) o utilizam para a execução orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com diretrizes de lançamentos estabelecidos pela 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº119, de 4 de novembro de 2021 e Portaria STN nº1.131, de 4 de novembro de 2021. Sendo assim, à elaboração dessas Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas, tem como objetivo dar transparência referente às informações contábeis, patrimoniais, orçamentárias, econômicas e financeiras do Poder Legislativo aos diversos cidadãos.

O Balanço Orçamentário é composto por: a. Quadro Principal; b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados. Demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Na Execução de Restos a Pagar Não Processados deverão ser informados os restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores e 31 de dezembro do exercício anterior e suas respectivas fases de execução (liquidados, pagos e cancelados). Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados. O ente deverá ao final do exercício transferir os saldos de restos a pagar não processados liquidados para restos a pagar processados Na Execução de Restos a Pagar Processados, deverão ser informados os restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores e 31 de dezembro do exercício anterior e suas respectivas fases de execução (pagos e cancelados). Suas Notas Explicativas seguiram as normatizações da RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025, consoante ao XVIII da resolução supracitada, no que diz respeito a sua estrutura mínima.

Percorrendo os resultados de 2025, observaremos que os resultados da execução orçamentária, que compara as receitas orçamentárias e os recursos disponíveis no Poder Legislativo Municipal, perfizeram R\$ 0,00, e, quando confrontados com as despesas empenhadas no montante de R\$ 4.253.791,40, evidenciam um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 4.253.791,40. O déficit apresentado é integralmente compensado pelo repasse recebido do Poder Executivo durante o exercício de 2025, totalizando R\$ 4.253.791,40, correspondente ao duodécimo, cujo valor foi definido em conformidade com o art. 29-A da Constituição Federal, determinado com base no contingente populacional do Município.

O coeficiente de execução orçamentária é o processo que consiste em programar e realizar despesas levando-se em conta a disponibilidade financeira da administração e o cumprimento das exigências legais. O coeficiente de execução orçamentária foi de 100% (o cálculo foi realizado através da divisão do valor empenhado pela dotação atualizada*100%). Assim, após esta breve introdução, apresentamos a seguir a íntegra do Balanço Orçamentário da Câmara de São João com suas respectivas Notas



Explicativas para o exercício financeiro de 2025.

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Câmara Municipal de São João

CNPJ: 11.240.207/0001-50

a.2. Domicílio da entidade

Avenida Cel João F Silva, 133 – Bairro: Centro – Cidade: São João

Pernambuco – CEP: 55.435-000

a.3. Dados do gestor

PIERRE ANDRÉ ROCHA SANTIAGO

Cargo: Presidente

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas Raí Duarte Falcão **CRC:** PE-031364/O

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Câmara Municipal de São João concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 106-6"Órgão Público do Poder Legislativo Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2025 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal Nº 1.123, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024. (LOA 2025). Sua fonte financeira deriva da transferência de Duodécimo pelo Governo Municipal, realizadas de forma mensal, até o dia 20 de cada mês, conforme preconiza o artigo 168 da Constituição Federal.

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este Balanço Contábil foi elaborado em conformidade com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de dezembro de 2024, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª Edição, bem como com as orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes às regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de dezembro de 2024, na Portaria Conjunta STN/SRPC nº 25, de 18 de dezembro de 2024, e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis, sendo elaborado, ainda, de acordo com a IPSAS 35 – Consolidated Financial Statements, editada pelo International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB) da International Federation of Accountants (IFAC). Declaramos, ainda, que este demonstrativo atende às exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade com as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas, este demonstrativo atende às exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Câmara Municipal de São João:

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da **Câmara Municipal de São João (Poder Legislativo)**.



b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- A moeda funcional da entidade é o Real (R\$). Não houve registros em moeda estrangeira que demandassem conversão para a moeda funcional vigente.
- O regime orçamentário adotado foi o misto, compreendendo o registro pelo regime de caixa para as receitas e pelo regime de competência para as despesas, conforme dispõe o art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
- A classificação orçamentária observou as determinações da Portaria MPOG nº 42/1999 e da Portaria STN nº 163/2001.
- O orçamento do exercício de 2025 foi estruturado com a despesa detalhada até o nível de elemento.
- A execução orçamentária considerada para elaboração deste balanço compreende o período de 01/01/2025 a 31/12/2025.
- Nos casos de utilização de superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o Balanço Patrimonial poderá evidenciar situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada da despesa, não caracterizando irregularidade, mas mera decorrência técnica da reabertura de créditos.
- Da mesma forma, nos casos de reabertura de créditos adicionais, especialmente créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior, poderá ocorrer desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada da despesa, conforme previsto na legislação vigente.
- Para o levantamento do Balanço foram utilizadas a Classe 5 (Orçamento Aprovado), Grupo 2 (Previsão da Receita e Fixação da Despesa), e a Classe 6 (Execução do Orçamento), Grupo 2 (Realização da Receita e Execução da Despesa), conforme estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- No quadro principal, as receitas são apresentadas por natureza. As despesas são demonstradas por natureza, com a classificação funcional apresentada de forma complementar.
- As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outras, conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP, 11ª edição.
- No quadro da execução de Restos a Pagar Não Processados, foram informados os valores inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os Restos a Pagar inscritos como não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o quadro da execução de Restos a Pagar Processados.
- Os Restos a Pagar Não Processados liquidados foram transferidos, ao final do exercício, para Restos a Pagar Processados, conforme determinação constante no MCASP (11ª edição, pág. 498).
- No quadro de execução de Restos a Pagar Processados, foram informados os Restos a Pagar inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução, bem como aqueles inscritos como não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

b.2. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no balanço orçamentário.

b.3. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.

b.4. Balanço Orçamentário e Seus Aspectos:

O Balanço Orçamentário, de acordo com o previsto no art. 102 da lei 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as

despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas. O Balanço

Orçamentário, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 11ª edição, é composto por:

- Quadro principal;
- Quadro da execução dos restos a pagar não processados; e
- Quadro da execução dos restos a pagar processados.

Quadro principal:

O quadro principal mostra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Estas serão apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também



é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no quadro principal, as receitas são os repasses recebidos da Prefeitura referente ao duodécimo para o exercício de 2025.

Quadro da execução dos restos a pagar não processados:

São informados nesse quadro os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução.

Quadro da execução dos restos a pagar processados:

São informados nesse quadro os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

- REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS -

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1 Orçamento da Câmara Municipal de São João – Exercício de 2025

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2025 foi de R\$ 0,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 4.800.000,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade deste poder legislativo, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 4.800.000,00, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	-	DESPESAS CORRENTES	4.760.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,000
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS	-
TOTAL	-	TOTAL	4.800.000,00

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receitas Correntes

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2025 foi de R\$ 0,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 0,00.

Nota 2: Receitas de Capital

A previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2025 foi de R\$ 0,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 0,00, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 0,00.

Nota 3: Total das Receitas

O total de receitas previstas para o exercício de 2025 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 0,00 sendo arrecadado o valor de R\$ 0,00 o que gerou um déficit de arrecadação de R\$ 0,00. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 0,00%.

Nota 4: Despesas Correntes

As despesas correntes fixadas na LOA foram de R\$ 4.447.500,00, atualizadas pelos créditos adicionais finalizaram o ano no valor de R\$ 4.760.000,00, o qual deu suporte para o empenhamento no valor de R\$ 4.217.747,70. As liquidações totalizaram R\$ 4.217.747,70, sendo pago o montante de R\$ 4.217.747,70 restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 542.252,30.



Nota 5: Despesas de Capital

As despesas de capital fixadas na LOA foram R\$ 352.500,00, atualizadas pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 40.000,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 36.043,70. As liquidações totalizaram R\$ 36.043,70, sendo pago o montante de R\$ 36.043,70, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 3.956,30.

Nota 6: Total das Despesas

A despesa total fixada autorizada pela LOA foi de R\$ 4.800.000,00 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 4.800.000,00. O valor total empenhado foi de R\$ 4.253.791,40 o liquidado R\$ 4.253.791,40, e o pago R\$ 4.253.791,40. A economia orçamentária foi de R\$ 546.208,60. O coeficiente de execução entre a dotação atualizada e a despesa empenhada foi de 88,62%.

Nota 7: Resultado Orçamentário

Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R\$ 0,00), menos as despesas empenhadas (R\$ 4.253.791,40) houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 4.253.791,40, vale destacar que o déficit é normal e esperado pois o Poder Legislativo não arrecada receitas, mas sim recebe transferências entre entidades como Duodécimo.

Orçamento	
Receita	
Realizada	0,00
Prevista	0,00
(=) Excesso de Arrecadação	0,00
Despesa	
Realizada	4.253.791,40
Previsto	4.800.000,00
(=) Economia Orçamentária	-
Resultado	
(+) Receita Realizada	0,00
(-) Despesa Executada	4.253.791,40
(=) Superávit / Déficit de Execução	546.208,60

Nota 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 0,00. Desde montante foram pagos R\$ 0,00 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 0,00

Nota 9: Execução de Restos a Pagar Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 650,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 0,00. Desde montante foram pagos R\$ 0,00 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 0,00

c.3.Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

d. INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XVII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 299, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025:



d.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE: O presente balanço atende as exigências do Índice de Consistência Contábil - ICC do Tribunal de Contas de Pernambuco. O balanço orçamentário, conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), 11ª edição, é composto por quadro principal, quadro da execução dos restos a pagar não processado e quadro da execução dos restos a pagar processados. Este balanço evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. O balanço demonstra, em caso de desequilíbrio orçamentário, o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais. O demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

d.2. Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:

Foi arrecadado no exercício de 2025 o valor de R\$ 0,00, decorrentes de receitas intra-orçamentárias auferidas entre o Legislativo e o Regime Próprio de Previdência Municipal.

RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO A REALIZAR (d) = (c)-(b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

d.3. Detalhamento das Despesas IntraOrçamentárias

No exercício de 2025 o valor empenhado de despesas intraorçamentárias foi de R\$ 119.465,10, decorrentes das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) =(e)-(f)
DESPESAS CORRENTES	170.000,00	170.000,00	119.465,10	119.465,10	119.465,10	50.534,90
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	170.000,00	170.000,00	119.465,10	119.465,10	119.465,10	50.534,90

d.4. Atualizações monetárias autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada da receita.

d.5. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2024.

d.6. Procedimento adotado em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pag. 540.



d.7. Detalhamento de recursos de exercícios anteriores utilizados para financiar despesas orçamentárias do exercício corrente:

Não houve abertura de crédito por Superávit.

d.8. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 0,00. Enquanto as recebidas somam R\$ 319,49.

d.9. Superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS

Não houve registro de operações intraorçamentárias.

d.10. Detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito (inicial, suplementar, especial extraordinário) conforme resolução TCE-PE nº 299/2025:

Tipos de Crédito	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa Paga (h)	Saldo da Dotação (i) = (e - f)
Inicial	4.800.000,00	4.800.000,00	4.253.791,40	4.253.791,40	4.253.791,40	546.208,60
Suplementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	4.800.000,00	4.800.000,00	4.253.791,40	4.253.791,40	4.253.791,40	546.208,60

e) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022 E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para esta entidade está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

e.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2021	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
Notas Explicativas Balanço Orçamentário
Anexo 12, Lei nº4.320/64

RESOLUÇÃO 299 DE 19 DE NOVEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOBSON FELIX DE MELO, PIERRE ANDRE ROCHA SANTIAGO, RAI DUARTE FALCAO
 Acesso em: https://tce.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 1834c4f6-ba32-4ed8-badd-34cb84b52004

	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2025	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2023	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
Notas Explicativas Balanço Orçamentário
Anexo 12, Lei nº4.320/64

RESOLUÇÃO 299 DE 19 DE NOVEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOBSON FELIX DE MELO, PIERRE ANDRE ROCHA SANTAGO, RAI DUARTE FALCAO
 Acesso em: https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 1834c4f6-ba32-4ed8-badd-34cb84b520d4

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2021	Concluído
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2026	Em andamento
(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)				
Ação	21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2027	Em andamento
Ação	22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2028	Em andamento
Ação	23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2028	Em andamento
Ação	24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2028	Em andamento
Ação	25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2030	Em andamento
Ação	26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2030	Em andamento
Ação	27. Despesas de Transferência.			

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
Notas Explicativas Balanço Orçamentário
Anexo 12, Lei nº4.320/64

RESOLUÇÃO 299 DE 19 DE NOVEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOBSON FELIX DE MELO, PIERRE ANDRE ROCHA SANTIAGO, RAI DUARTE FALCAO
 Acesse em: <https://stee.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 1834c4f6-ba32-4ed8-badd-34cb84b52004

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2030	Em andamento
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

PIERRE ANDRÉ ROCHA SANTIAGO
 Cargo: PRESIDENTE

RAÍ DUARTE FALCÃO
 Contador
 CRC: PE-034064/O